

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0367/78

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PARDO

ASSUNTO : Relatório Anual de 1978

RELATOR : Cons. Alpíno Lopes Casali

PARECER CEE Nº 955/80 - CTG - APROVADO EM 11/6/80

COMUNICADO AO PLENO EM 18/6/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Capeado pelo ofício de 14 de abril de 1979, protocolado a 7 de maio, portanto, além do prazo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo submeteu ao Conselho Estadual de Educação o relatório anual de 1978.

Antes, com o ofício de 10 de março de 1978, apresentara exemplar do calendário escolar de 1978, aprovado afinal.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Voto do Relator: - O relatório foi elaborado, de acordo com a Deliberação-CEE nº 2/75.

2.1 - Estrutura e funcionamento da Faculdade: - Esta continua a ser uma autarquia municipal. A sua organização administrativa permanece a mesma. Em 1978, era diretor da Faculdade o professor Roberto Camargo. Sem Vice-Diretor. O Regimento foi aprovado pelo Parecer-CEE nº 353/70. O período letivo é o semestral, a matrícula é por disciplina no sistema de créditos.

2.2 - Organização didática: - Funcionam os mesmos seis Departamentos com a mesma composição de disciplinas.

São os seguintes os cursos:

- 1 - Educação Artística, licenciatura de 1º Grau, e habilitações específicas em Desenho e Artes Plásticas;
- 2 - Ciências, licenciatura de 1º Grau, e habilitação específica em Matemática;
- 3 - Estudos Sociais, licenciatura de 1º Grau, com habilitação específica em Educação Moral e Cívica;

- 4 - Letras;
- 5 - História;
- 6 - Pedagogia com habilitações específicas em: 1) - Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau: Administração Escolar; Orientação Educacional e Supervisão Escolar (conforme informação da Equipe Técnica, fl.281).

Observações: - A Faculdade precisa mencionar não só os cursos como também as suas habilitações específicas, quando for o caso. Outrossim, não há necessidade de se reproduzir a documentação relativa à autorização do funcionamento e do reconhecimento dos cursos, desde que já tenha sido apresentada em relatório anterior. No caso, bastará a menção dos Pareceres e Decretos Federais, fazendo-se referência ao relatório em que os documentos foram exibidos.

As matrículas foram as seguintes por curso e período letivo:

	1º	2º
Educação Artística .....	130	120
Ciências .....	129	093
Estudos Sociais .....	070	049
Letras .....	057	031
História (desativado).....	0	0
Pedagogia .....	032	0
<b>Totais .....</b>	<b>418</b>	<b>293</b>

O relatório não elucida se, em 1978, houve um ou dois concursos vestibulares: um em cada período letivo semestral. No caso, a presunção é a de que houve um só no primeiro período letivo semestral (que poderia se repetir para atender as vagas). No primeiro período letivo semestral, houve 88 graduações no conjunto dos cursos e 28 desistências.

A Faculdade não explica qual a causa das 28 desistências.

Foram estas as graduações, no primeiro período letivo por curso (fl.12):

Educação Artística, 1º Grau .....	21
Ciências, 1º Grau .....	<u>20</u>
	41

	41
<b>Estudos Sociais (sem indicação da licenciatura)....</b>	<b>15</b>
<b>Pedagogia (sem indicação das licenciaturas) .....</b>	<b>15</b>
<b>Letras/Inglês .....</b>	<b>18</b>
<b>História - desativado</b>	<b>89</b>

Os estágios nas habilitações específicas do curso de Pedagogia foram realizados junto a estabelecimentos de ensino da rede oficial do Estado e da particular.

O índice de aprovação, por disciplina e curso, foi elevado (fls. 141 a 148).

Os programas das disciplinas, aprovados pelos Departamentos, foram executados, ainda que uns mediante reposição de aulas. O controle da execução foi feita pelos Departamentos.

Há relatório especial para o concurso vestibular, sujeito à aprovação do Conselho Estadual de Educação.

2.3 - Corpo docente: - A Equipe Técnica de Orientação e Controle não levantou dúvida sobre a composição do corpo docente da Faculdade (fl. 275). Não se sabe "a razão pela qual a Faculdade ainda usa a denominação de Auxiliar de Ensino, a par da de Professor I. Será um meio para diversificar salários? Contudo, o emprego da denominação é irregular.

A Equipe Técnica precisa voltar sua atenção para o fato, em termos de relatório de 1979 e comportamento em 1980.

Se não se dedicam á pesquisa lato sensu, os professores da Faculdade editam, pelo menos, a revista LOGOS e alguns escrevem para jornal local ou suplementos literários de jornal de Minas Gerais (fls. 156).

Eis os seus nomes: - José Conti da Silva; Manoel de Piva Filho; Lizete Sernaglia Giovanelli; Maura Guimarães S. Pereira; José Adolpho Bagodi; Adelaide Breda Destro; Geraldo Majella Furlani; Carmen Cecília Trovatto Maschietto; Márcio José Lauria. Os trabalhos se distribuem pelos setores de Artes, Ciências, Educação, Matemática, Geografia, História e Letras.

Professores participaram de eventos de natureza cultural, tais como Ciclos de Estudos Euclidianos e VII Encontro Regional de Educação Pré-Escolar, este realizado em Campinas, promoção da DRE local (fl.157).

À fl. 14, a Faculdade, em seu Relatório, volta ao tema das

desistências. Informa: alguns desistentes não justificam o seu ato, enquanto outros presume a Faculdade, seja a exigência da frequência diárias às aulas, a causa.

A relação de professor-aluno por curso é a seguinte:

<u>CURSO</u>	<u>Nº DE PROFESSORES</u>	<u>RELAÇÃO PROFESSOR ALUNO</u>
Pedagogia	4	1:5
Letras	7	1:8
Ciências Sociais	0	0
História	0	0
Ciências	10	1:12
Educação Artística	11	1:11
Estudos Sociais	12	1:15

A Faculdade esclarece que a proporção foi calculada em números redondos, tendo por base a matrícula inicial. Não foram computados dois professores de Educação Física (fl.14).

A Faculdade tece comentários acerca da Deliberação CEE nº 8/76 e das dificuldades enfrentadas para selecionar os seus professores. Muitos são portadores de títulos, mas falhos em a capacidade para um desempenho docente, à altura pretendida pela Faculdade, e, por isso ela própria os rejeita. Outros, capacitados para aquele desempenho, não são, no entanto, possuidores de títulos, previstos pelo Conselho, e este os desaprova.

Justiça se faça à Faculdade, por reconhecer que certa está a Deliberação-CEE nº 8/76 ao relacionar os títulos exigidos.

A Congregação reuniu-se quatro vezes em 1978. Três foram as reuniões do Conselho Departamental. Uma delas foi para a aprovação dos programas das disciplinas dos cursos.

O relatório não dá notícia sobre os Departamentos. Deveria fazê-lo, no entanto. Dada a relevante importância dos Departamentos para o ensino e a pesquisa, lembra-se à Faculdade de que o eminente professor Walnir Chagas, quando ainda membro do Conselho Federal de Educação, elaborou profundo estudo sobre a organização e funções no Departamento. Se interessada, a Facul-

dade poderá obter um exemplar xerocopiado com o ora Relator.

2.4 - Equipamento didático: - O relatório não explica-se; em 1978, houve aquisição de equipamento didático. No entanto, a Faculdade faz menção à aquisição de laboratórios para o curso de Ciências, importados da Alemanha. Aplausos, por isso, a Faculdade. A reposição do material é uma constante, observa o relatório.

Não há plano diretor de obras; no entanto, a Faculdade esqueceu-se de dizer se as suas instalações físicas já estão totalmente concluídas, ou se há plano para novas construções. Neste caso, haverá um plano diretor de obras.

Observação: - Quando não houver inovação nos prédios escolares, não há necessidade de reapresentação de plantas, desde que as mesmas já foram apresentadas em relatório anterior. No caso, bastará a menção deste e do parecer que o aprovou.

Deu a Faculdade à sua biblioteca o nome do saudoso Conselheiro Carlos Pasquale. Ato digno de aplausos.

Funciona, à tarde e à noite, até 22 horas. Ocupa uma área de 152.6350 metros quadrados (fl.18). O seu acervo é de 13.120 volumes, 256 periódicos, 161 folhetos, 31 teses de doutoramento. Excelente o relatório apresentado por Ana Maria Xavier, a bibliotecária (fls.181 a 201).

2.5 - Calendário Escolar e Carga Horária: - Conforme o calendário escolar, á fl.5, o primeiro período semestral compunha-se de 105 dias de efetivo trabalho escolar, excluídos os dias destinados aos exames. O segundo período conteve 105 dias. Afirma a Faculdade que os dias letivos foram observados, ainda que mediante a prorrogação do período letivo semestral, destinada à reposição de aulas.

O relatório está instruído por cópias dos horários das aulas.

2.6 - Atendimento do mercado de trabalho local e regional: - Elucida a Faculdade que os seus graduados, licenciados, vem sendo aprovados em concurso de ingressos no magistério oficial do Estado (fl.19).

2.7 - Situação patrimonial, econômico-financeira da Faculdade, autarquia municipal: - Foram apresentados: 1) - O Balanço Patrimonial; 2) - Balanço Financeiro; 3) - Demonstração da Conta Patrimonial (fls. 77 a 85). O exercício foi encerrado com déficit. A Faculdade recebeu, no exercício, auxílios no total de Cr\$ 143.763,00, sendo Cr\$ 125.000,00 da Prefeitura Municipal e Cr\$ 18.763,00 de doadores diversos (fl.10).

2.8 - O salário/aula foi de Cr\$ 84,00 (fl.264).

2.9 - Diretório Acadêmico: - Existe e funciona. Todavia, o seu operoso Presidente apresentou relatório relativo ao ano de 1979. Em matéria de atividades, há algumas muito interessantes. Exemplo: - contribuição para a publicação da revista " L O - GOS". Outro: doação de livros à Biblioteca da Faculdade.

2.10 - Relação com a Comunidade: - Realiza-se - diz a Faculdade 7 mediante a participação nos Jogos Universitários Regionais, na Semana Euclideana e, em 1978, por meio de Exposição de Arte (Pintura e Escultura).

2.11 - Assistência ao estudante: - A esse respeito, o relatório é omissivo.

2.12 - Na conclusão do relatório, o Diretor da Faculdade denuncia uma outra causa das desistências de alunos: - procuram eles escolas, cuja duração dos cursos seja menor (fl.20). No entanto, pondera o Relator, a Faculdade poderá ler, sem corar, editoriais nos jornais, entrevistas, conferências, etc., sobre as consequências da massificação do ensino superior em detrimento da sua qualidade.

2.13 - Ao final da leitura e exame do relatório, é bem de ver que a Faculdade, em 1978, observou a legislação do ensino superior e o próprio regimento.

## II - CONCLUSÃO

Aprova-se, para fins de fiscalização, o relatório de 1978, apresentado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

de São José do Rio Pardo, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 26 de maio de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11.6.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente